

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

ANUÊNCIA MUNICIPAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Número da Anuência: 03/2022
Emitida às: 14:34h do dia 09/03/2022
Validade: 09/03/2023

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental que o empreendimento (**USINA FOTOVOLTAICA**), a ser instalado na Zona Rural, Estrada Belém, Distrito Sede, S/N, Baturité - CE de interesse da X EMPREDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: **37.759.692/0001-66**, conforme agrupamento normativo: Nas áreas de preservação ambiental definidas na Lei Federal. 4.771/65 de 15 setembro de 1965, **Código Florestal** – para realização de obras segundo a **COEMA (02/2019)**, está em conformidade com a **LEI MUNICIPAL DE Nº 1.158 DE 24 DE MAIO DE 2001, de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo** deste Município, e o **CÓDIGO DE OBRAS E POSTURA MUNICIPAL**. Devendo ser atendidas as seguintes restrições das normas citadas:

1. Cumprir ressaltar que a presente autorização não supre a exigência de outra Entidade da administração pública sobre a observação dos requisitos de Licenciamento Ambiental ou outros que se fizerem necessário.
2. Obedecer às legislações Ambientais e Sanitárias Municipais
3. A presente Anuência é concedida em caráter de título precário, podendo ser revogada a qualquer tempo em decorrência de inspeção desta Secretaria ou comunicação de irregularidades por outros órgãos em suas respectivas áreas de competência.

Essa Anuência não isenta o empreendedor de continuar com processo de licenciamento na AMAB ou SEMACE, bem como não autoriza o início da Requalificação Urbana, conforme cita a Resolução COEMA nº 02 de 11/04/2019.

Baturité, 09 de março de 2022.



OLAVO DA COSTA MOREIRA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
Rodoviária – Mondego
infraestrutura@baturite.ce.gov.br
Telefone: (85) 9.9250-9796